



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1405 - Barra Mansa, 15 de março de 2024 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO N.º 11.518, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**Ementa:** Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que mencionam.

**OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** que, tradicionalmente, é decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na “Quinta-Feira Santa”,

### DECRETA:

**Art.1º.** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, “Quinta-Feira Santa”.

**Art. 2º.** Não são atingidos por este decreto os serviços essenciais ou sujeitos à escala.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 11 de março de 2024.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

## DECRETO N.º 11.521 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.098/2023.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

|                      |                                                 |     |                   |
|----------------------|-------------------------------------------------|-----|-------------------|
| 03                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                  |     |                   |
| 03.001               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |     |                   |
| 001.10.305.0037.2075 | VIGILÂNCIA AMBIENTAL                            |     |                   |
| Cód. Red:            | 656                                             |     |                   |
| 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e material permanente              |     |                   |
| 15001002000000       | Despesas com ações e serviços públicos de saúde |     |                   |
|                      | (duzentos mil reais)                            | R\$ | 200.000,00        |
|                      | <b>TOTAL R\$</b>                                |     | <b>200.000,00</b> |

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

|                      |                                                 |     |                   |
|----------------------|-------------------------------------------------|-----|-------------------|
| 03                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                  |     |                   |
| 03.001               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |     |                   |
| 001.10.302.0036.2058 | ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL           |     |                   |
| Cód. Red:            | 231                                             |     |                   |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  |     |                   |
| 15001002000000       | Despesas com ações e serviços públicos de saúde |     |                   |
|                      | (duzentos mil reais)                            | R\$ | 200.000,00        |
|                      | <b>TOTAL R\$</b>                                |     | <b>200.000,00</b> |

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 15 de março de 2024.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

## DECRETO N.º 11.523 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.098/2023.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.273,00 (setenta mil e duzentos e setenta e tres reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

|                      |                                                                  |     |                  |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|-----|------------------|
| 08                   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |     |                  |
| 08.001               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                            |     |                  |
| 001.08.244.0048.2092 | CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |     |                  |
| Cód. Red:            | 370                                                              |     |                  |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de consumo                                              |     |                  |
| 16600000501000       | Transferência de recursos do fnas - proteção social básica       |     |                  |
|                      | (trinta e oito mil e duzentos e setenta e tres reais)            | R\$ | 38.273,00        |
| 001.08.244.0049.2099 | CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL |     |                  |
| Cód. Red:            | 655                                                              |     |                  |
| 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e material permanente                               |     |                  |
| 16600000502000       | Transferência de recursos do fnas - proteção social especial     |     |                  |
|                      | (trinta e dois mil reais)                                        | R\$ | 32.000,00        |
|                      | <b>TOTAL R\$</b>                                                 |     | <b>70.273,00</b> |

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

|                      |                                                              |     |                  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|-----|------------------|
| 08                   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |     |                  |
| 08.001               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                        |     |                  |
| 001.08.244.0048.2092 | CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            |     |                  |
| Cód. Red:            | 372                                                          |     |                  |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica               |     |                  |
| 16600000501000       | Transferência de recursos do fnas - proteção social básica   |     |                  |
|                      | (trinta e oito mil e duzentos e setenta e tres reais)        | R\$ | 38.273,00        |
| 001.08.244.0049.2100 | LAR ACOLHEDOR                                                |     |                  |
| Cód. Red:            | 391                                                          |     |                  |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de consumo                                          |     |                  |
| 16600000502000       | Transferência de recursos do fnas - proteção social especial |     |                  |
|                      | (quinhentos reais)                                           | R\$ | 500,00           |
| Cód. Red:            | 393                                                          |     |                  |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica               |     |                  |
| 16600000502000       | Transferência de recursos do fnas - proteção social especial |     |                  |
|                      | (trinta e um mil e quinhentos reais)                         | R\$ | 31.500,00        |
|                      | <b>TOTAL R\$</b>                                             |     | <b>70.273,00</b> |



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice – Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

**Secretário Municipal de Administração e****Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,****Tecnologia e Inovação**

DANIEL VOLPE MACIEL

**Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e****Desenvolvimento Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

BRUNO GOMES MEIRELES

**Secretário Municipal de Saúde**

SÉRGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Administração Indireta****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo****de Água e Esgoto – SAAE**

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

**Presidente do Fundo de Previdência****Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, 15 de março de 2024.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11.522 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.098/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 467.030,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

|                      |                                                                  |     |                   |
|----------------------|------------------------------------------------------------------|-----|-------------------|
| 08                   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |     |                   |
| 08.001               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                            |     |                   |
| 001.08.122.0071.2174 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS                                     |     |                   |
| Cód. Red:            | 616                                                              |     |                   |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                   |     |                   |
| 15010000208000       | Recursos não vinculados - fmas (duzentos e sessenta mil reais)   | R\$ | 260.000,00        |
| Cód. Red:            | 359                                                              |     |                   |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                   |     |                   |
| 17200000000000       | Transferências da união - royalties                              |     |                   |
|                      | (cento e noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) | R\$ | 191.488,00        |
| 001.08.244.0049.2100 | LAR ACOLHEDOR                                                    |     |                   |
| Cód. Red:            | 635                                                              |     |                   |
| 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e material permanente                               |     |                   |
| 17200000000000       | Transferências da união - royalties (dez mil reais)              | R\$ | 10.000,00         |
| 001.08.244.0049.2101 | ABRIGO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA                            |     |                   |
| Cód. Red:            | 637                                                              |     |                   |
| 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e material permanente                               |     |                   |
| 17200000000000       | Transferências da união - royalties                              |     |                   |
|                      | (cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais)                 | R\$ | 5.542,00          |
|                      | <b>TOTAL R\$</b>                                                 |     | <b>467.030,00</b> |

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

|                      |                                                                                   |     |            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 08                   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                             |     |            |
| 08.001               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                             |     |            |
| 001.08.122.0071.2174 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS                                                      |     |            |
| Cód. Red:            | 357                                                                               |     |            |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de consumo                                                               |     |            |
| 17200000000000       | Transferências da união - royalties                                               |     |            |
|                      | (dez mil e quinhentos e quarenta e dois reais)                                    | R\$ | 10.542,00  |
| Cód. Red:            | 358                                                                               |     |            |
| 3.3.90.36.00.00      | Outros serviços de terceiros - pessoa física                                      |     |            |
| 17200000000000       | Transferências da união - royalties (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais) | R\$ | 22.920,00  |
| Cód. Red:            | 360                                                                               |     |            |
| 3.3.90.47.00.00      | Obrigações tributárias e contributivas                                            |     |            |
| 17200000000000       | Transferências da união - royalties (quinze mil e trezentos reais)                | R\$ | 15.300,00  |
| Cód. Red:            | 634                                                                               |     |            |
| 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e material permanente                                                |     |            |
| 17200000000000       | Transferências da união - royalties (oitenta e cinco mil reais)                   | R\$ | 85.000,00  |
| 001.08.244.0048.2092 | CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |     |            |
| Cód. Red:            | 647                                                                               |     |            |
| 3.3.90.39.00.00      | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                                    |     |            |
| 15010000208000       | Recursos não vinculados - fmas (duzentos e sessenta mil reais)                    | R\$ | 260.000,00 |
| 001.08.244.0048.2094 | ALUGUEL SOCIAL                                                                    |     |            |
| Cód. Red:            | 373                                                                               |     |            |
| 3.3.90.36.00.00      | Outros serviços de terceiros - pessoa física                                      |     |            |
| 17200000000000       | Transferências da união - royalties                                               |     |            |
|                      | (cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais)                        | R\$ | 56.368,00  |
| 001.08.244.0049.2099 | CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |     |            |
| Cód. Red:            | 633                                                                               |     |            |
| 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e material permanente                                                |     |            |
| 17200000000000       | Transferências da união - royalties (seis mil e novecentos reais)                 | R\$ | 6.900,00   |
| 001.08.244.0049.2100 | LAR ACOLHEDOR                                                                     |     |            |
| Cód. Red:            | 636                                                                               |     |            |
| 3.3.90.30.00.00      | Material de consumo                                                               |     |            |
| 17200000000000       | Transferências da união - royalties (dez mil reais)                               | R\$ | 10.000,00  |
| TOTAL R\$            | 467.030,00                                                                        |     |            |

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, 15 de março de 2024.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

**PORTARIA N.º 13**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR** na representação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, de que trata a Portaria nº 80/2022, na forma abaixo:

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

**Titular:** CARINA BAIA DE ALMEIDA (suplente para Titular)

**Suplente:** POLIANA SILVERIO PAULINO DA CUNHA, em substituição a Marinilda da Silva Lopes.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 6 de março de 2024..

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
**PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO PREFEITO**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 018/SMA-Art. 1º EXONERAR** WESLEY LUIS FERREIRA PAIVA, CPF nº xxx.xxx.xxx-53, matrícula: 700176, do Cargo de Auxiliar de Secretária, com efeito retroativo a 31 de Dezembro de 2023. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2024. **PORTARIA Nº 037/SMA-Art. 1º NOMEAR ALESSANDRA PEDRO DA SILVA DUDA**, CPF: xxx.xxx.xxx-71, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Técnico, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2024. **PORTARIA Nº 055/SMA-** Permutar o servidor **SANDRO LUIZ DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 16659, do Município de Barra Mansa, com a servidora **JENIFER CARDOSO CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Física matrícula nº 37251, do Município de Duque de Caxias, a partir de 1º de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 16 de Janeiro de 2024. **PORTARIA Nº 059/SMA-Art. 1º EXONERAR** ERICK AUGUSTO FERRAZ, CPF nº xxx.xxx.xxx-92, matrícula: 700595, do Cargo de Coordenador de Fiscalização Tributária-SMF, símbolo CC-1, a partir de 18 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 18 de Janeiro de 2024. **PORTARIA Nº 060/SMA-Art. 1º NOMEAR** ERICK AUGUSTO FERRAZ, CPF nº 311.398.008-92, matrícula: 700595, para exercer o Cargo de Subsecretário da Receita Municipal-SMF, a partir de 18 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 18 de Janeiro de 2024. **PORTARIA Nº 061/SMA-Art. 1º NOMEAR** PEDRO MASSENAMELLO GOMES, CPF nº xxx.xxx.xxx.-01, matrícula: 700596, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Fiscalização Tributária-SMF e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 18 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 18 de Janeiro de 2024. **PORTARIA Nº 071/SMA-Art. 1º NOMEAR** IVAN MARCELINO DE CAMPOS, CPF nº xxx.xxx.xxx-72,

para exercer o Cargo em comissão, símbolo CC-1, de Coordenadoria de Assuntos Legislativos - GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024. Barra Mansa, 22 de Janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 073/SMA-Art. 1º NOMEAR** ADRIANA DA SILVA RIBEIRO, CPF nº xxx.xxx.xxx-01, matrícula: 14449, para exercer o Cargo de Professor, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2010. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2010. Barra Mansa, 22 de Janeiro de 2024. **PORTARIA Nº 094/SMA-Art. 1º NOMEAR** GIOVANNA CARDOSO SOBRAL, CPF nº xxx.xxx.xxx-38, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 15 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 095/SMA-Art. 1º EXONERAR** BRUNA DA SILVA MIRANDA, CPF nº xxx.xxx.xxx-94, do Cargo de Assistente Administrativo-SMA, símbolo CC-4, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 31 de Janeiro de 2024. **PORTARIA Nº 096/SMA-Art. 1º EXONERAR** ROSIANE DE ARAUJO DE SOUZA, CPF nº 131.788.387-08, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo CC-4, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 097/SMA-Art. 1º NOMEAR** UIRÁ CARDOSO NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assessor Técnico e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 05 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 02 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 100/SMA-Art. 1º NOMEAR** ANA LAURA ZERVAS SILVEIRA, CPF: 148.986.517-98, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Contratos - SMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 20 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 02 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 101/SMA-Art. 1º EXONERAR** PALOMA LUIZA DA SILVA PORTO, CPF nº 162.799.967-19, do Cargo de Assistente Administrativo - SMS, símbolo CC-4, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 110/SMA-Art. 1º NOMEAR** VICTOR GOMES SANTIAGO, CPF nº xxx.xxx.xxx-23, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 07 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 111/SMA-Art. 1º EXONERAR** CAROLINA LACERDA DA CRUZ, CPF nº xxx.xxx.xxx-27, do Cargo de Gerente de Unidade de Conservação e Recursos Hídricos-SMMADS. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 06 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 115/SMA-Art. 1º NOMEAR** FRANCISCO CARLOS RODRIGUES GUEDES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Inspeção Sanitária Agropecuária - SMDR e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Março de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Março de 2024. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 116/SMA-Art. 1º NOMEAR** VANIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula: 14939, para exercer o Cargo Orientador Pedagógico, com efeito retroativo a 07 de Outubro de 2010. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativo a 07 de Outubro de 2010. Barra Mansa, 08 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 125/SMA-** Permutar a servidora **JESSICA FERREIRA MANOEL**, ocupante do cargo de Docente II, matrícula nº 16382, do Município de Barra Mansa, com a servidora **ELEN SANTOS VIANA**, ocupante do cargo de Docente I, matrícula nº 95148, do Município de Pinheiral, a partir de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Barra Mansa, 08 de fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 126/SMA-Art. 1º NOMEAR** PAOLA PEREIRA DO NASCIMENTO ESTEVES, matrícula 15206, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-1, da E.M. Gelson Silvino, com efeito retroativo a 29 de Novembro de 2023. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Novembro de 2023. Barra

Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 127/SMA-Art. 1º EXONERAR MARIA ESTÉLIA DA GLORIA CUSTÓDIO, matrícula 102375**, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Creche Menino Jesus, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 128/SMA-Art. 1º EXONERAR ANA PAULA MENDES SILVA CORREA, matrícula 16604**, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Espaço do Saber, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 129/SMA-Art. 1º NOMEAR ANA PAULA MENDES SILVA CORREA, matrícula 16604**, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Creche Menino Jesus, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 130/SMA-Art. 1º EXONERAR ALINE DE CARVALHO TAVARES VASCONCELOS, matrícula 11472**, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Creche Padre Adalberto, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 131/SMA-Art. 1º NOMEAR ALINE DE CARVALHO TAVARES VASCONCELOS, matrícula 11472**, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Espaço do Saber, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 132/SMA-Art. 1º EXONERAR MARIA EUDA LEANDRO LACERDA, matrícula 15240**, do Cargo de Diretora Adjunto, símbolo FGDA-D, da Creche Padre Adalberto, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 133/SMA-Art. 1º NOMEAR MARIA EUDA LEANDRO LACERDA, matrícula 15240**, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Creche Padre Adalberto, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 134/SMA-Art. 1º EXONERAR ADRIANA APARECIDA DA CUNHA SILVA, matrícula 14470**, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Escola Municipal Venerável Humberto Amaral, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 135/SMA-Art. 1º EXONERAR ALESSANDRA ALVES PEREIRA, matrícula 16578**, do Cargo de Diretora Adjunta, símbolo FGDA-C, da Escola Municipal Iracema Pamplona Chiesse, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 136/SMA-Art. 1º NOMEAR ROCHANE LOURENÇO, matrícula 13845**, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta, símbolo FGDA-C, da Escola Municipal Iracema Pamplona Chiesse, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 137/SMA-Art. 1º NOMEAR ALESSANDRA ALVES PEREIRA, matrícula 16578**, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Venerável Humberto Amaral, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 138/SMA-Art. 1º NOMEAR LUCIANA CARDOSO SANTANA, matrícula 13529**, para exercer o Cargo de Diretora Adjunta, símbolo FGDA-D, do Núcleo Infantil Campo da Paz, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 139/SMA-Art. 1º EXONERAR a pedido MONIQUE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 15174**, do Cargo de Diretora Adjunta, símbolo FGDA-C, do Ciep 483 Ada Bogato, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2024. Barra Mansa, 19 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 140/SMA-Art. 1º EXONERAR FERNANDA CRISTINA ANICETO ALVES, CPF: xxx.xxx.xxx-29**, do Cargo de Supervisor de Obras - SMPU, símbolo CC-3, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 20 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 143/SMA-Art. 1º NOMEAR LAIS DE SOUZA MARINS, CPF: xxx.xxx.xxx-90**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisor de Obras – SMPU e, CONCEDER Verba de Representa-

ção correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 26 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a partir de 01 de Março de 2024. Barra Mansa, 23 de Fevereiro de 2024. **PORTARIA Nº 174/SMA-Art. 1º EXONERAR MAYARA VIDAL GARCIA, CPF nº xxx.xxx.xxx-16**, matrícula: 700153, do Cargo de Professora, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2024 Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 175/SMA-Art. 1º EXONERAR ISABELA DE ALMEIDA QUINTANILHA, CPF nº xxx.xxx.xxx-61**, matrícula: 700535, do Cargo de Agente de Apoio a Educação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 176/SMA-Art. 1º EXONERAR ADRIELE FLAVIANA DA SILVA, CPF nº xxx.xxx.xxx-46**, matrícula: 700529, do Cargo de Agente de Apoio a Educação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 177/SMA-Art. 1º EXONERAR GISELLE DOS SANTOS MARTINS, CPF nº xxx.xxx.xxx-54**, matrícula: 700034, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 178/SMA-Art. 1º EXONERAR GABRIEL VITORINO SOBREIRA, CPF nº xxx.xxx.xxx-07**, matrícula: 14732, do Cargo de Professor, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 179/SMA-Art. 1º EXONERAR ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº xxx.xxx.xxx-10**, matrícula: 14986, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 180/SMA-Art. 1º EXONERAR APARECIDA NATALIA DA SILVA, CPF nº xxx.xxx.xxx-79**, matrícula: 16863, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 181/SMA-Art. 1º EXONERAR JOICE KAROLINE DE ALMEIDA BASTOS, CPF nº xxx.xxx.xxx-27**, matrícula: 700132, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 182/SMA-Art. 1º EXONERAR ALINE VITORINO MAIA, CPF nº xxx.xxx.xxx-09**, matrícula: 13008, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 183/SMA-Art. 1º EXONERAR LUIS FERNANDO LORETTI MOREIRA, CPF nº xxx.xxx.xxx-94**, matrícula: 16851, do Cargo de Agente Disciplinador, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 184/SMA-Art. 1º EXONERAR QUEIDI SANTIAGO DA CUNHA, CPF nº xxx.xxx.xxx-33**, matrícula: 16846, do Cargo de Agente de Apoio a Educação, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 185/SMA-Art. 1º EXONERAR BRUNA LANA PRADO VELOZO BARROSO, CPF nº xxx.xxx.xxx-13**, matrícula: 16747, do Cargo de Professora, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 186/SMA-Art. 1º EXONERAR RENATA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº xxx.xxx.xxx-40**, matrícula: 13829, do Cargo de Professora, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 187/SMA-Permutar a servidora ALESSANDRA GRIJÓ PIRES, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 14730 do Município de Barra Mansa, com a servidora MÁRCIA CRISTINA DA SILVA INOCÊNCIO, ocupante do cargo de Professora I, matrícula nº 9736-6, do Município de Pinheiral, a partir de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Barra Mansa, 04 de março de 2024. PORTARIA Nº 188/SMA-Art. 1º NOMEAR CAIO HERMAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.xxx.xxx-38**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Unidade de Conservação e Recursos Hídricos – SMMADS e, CONCEDER Verba de

Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 07 de Fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativo a 07 de Fevereiro de 2024. Barra Mansa, 04 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 194/SMA- Art. 1º EXONERAR** JOÃO PEDRO AMORIM DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº xxx.xxx.xxx-43, do Cargo de Assistente Técnico-PGM, símbolo CC-3, com efeito retroativo a 01 de março de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativo a 01 de março de 2024. Barra Mansa, 06 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 195/SMA- Art. 1º NOMEAR** JOÃO PEDRO AMORIM DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº xxx.xxx.xxx-43, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Administrativo - SMA e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01 de março de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativo a 01 de março de 2024. Barra Mansa, 06 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 197/SMA- Art. 1º EXONERAR** ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 14986, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Escola Municipal Carlos Augusto Haasis, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024. Barra Mansa, 06 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 198/SMA- Art. 1º NOMEAR** CATIA PINTO DE AQUINO, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Escola Municipal Carlos Augusto Haasis, com efeito retroativo a 01 de Março de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024. Barra Mansa, 06 de Março de 2024. **PORTARIA Nº 247/SMA- Art. 1º** Designar **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** matrícula nº 17760, interinamente para responder, sem ônus, pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, em substituição ao titular **SÉRGIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 17727, em gozo de férias, sem prejuízo das funções exercidas pelo cargo de origem, no período de 18 de março de 2024 a 16 de abril de 2024. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com os seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de Março de 2024.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 744/2024, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no Artigo 74,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às folhas 105/106 do Processo Administrativo em tela, e adjudicação de fls. 117. A referida contratação é para atender despesas com ferramenta de pesquisa e comparação de preços. Empresa a ser adjudicada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 11 de março de 2024.

**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

**CHAMAMENTO N.º 006/2023 –PERÍODO: 12 meses**

**CREDENCIADO: EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Odontologia-Buco Maxilo, para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREDENCIADO: MARCELLE MACHADO SILVEIRA ESPÍRITO SANTO**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Odontologia- cirurgiã dentista, para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

**CHAMAMENTO N.º 006/2023 –PERÍODO: 12 meses**

**CREDENCIADO: GABRIELA PISANESHI MARINHO DUTRA FERES**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Odontologia-PERIODONTIA, para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREDENCIADO: ANA OLÍMPIA DA SILVA CRUZ**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Odontologia- CLÍNICO-CIRURGIÃ DENTISTA, para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CREDENCIADO: FERNANDA BARROSO CAVALIÈRE**

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Odontologia-ENDODONTISTA, para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**Sergio Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 008/2024  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS;  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;  
**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.899,75 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 473;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 80, DE 31/01/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9775/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 009/2024  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VEDASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA;  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;  
**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.904,50 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 473;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 79, DE 31/01/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9775/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO Nº 004/2022;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL e a empresa ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA-ME;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, o acréscimo e a supressão ao valor, corresponde ao acréscimo de 29,17% suprimido de 10,15%;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.206,38 (vinte e sete mil duzentos e seis reais e trinta e oito centavos);  
**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 588;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 47, DE 02/01/2004;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 15637/2021.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2018;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DA BARRA MANSA e a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO A FORNECEDORES DO MUNICÍPIO;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 533.763,95 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).  
**PRAZO:** 03 (TRÊS) MESES  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 09043/2018.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2022;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL;  
**OBJETO:** TERMO DE PRORROGAÇÃO É A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10, ARLA 32);  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.066,74 (SESSENTA E CINCO MIL SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 511;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 150, DE 19/02/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1781/2022;

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 005/2024;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E A EMPRESA QUICKNET TELECOM LTDA-ME;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET DE 1 GIGA BITS DO TIPO LINK DEDICADO SEM LIMITES DE DOWNLOAD;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS);  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 74;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 264, DE 02/02/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8713/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2022;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DA BARRA MANSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10, ARLA 32  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 122.305,01 (CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E UM CENTAVO);  
**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 144;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 10, DE 02/01/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1780/2022.

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E A EMPRESA WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1399) EM 09/02/2024, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

#### ONDE SE LE:

R\$ 99.999,98 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

#### LEIA-SE:

R\$ 59.999,98 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 042/2024;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E A EMPRESA WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL 2021;  
**OBJETO:** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.999,98 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 71;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1346, DE 07/11/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10401/2023.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018;

**PARTES:** MUNICÍPIO DA BARRA MANSÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A,  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE PARA FORNECER O ACESSO À REDE DE TELEFONIA PÚBLICA COMUTADA;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.662,18 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).  
**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº ;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 55 , DE 02/01/\*2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 09036/2017.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA n. 015/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABADÁ PARA MENOR IDADE  
**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer  
**EMPRESA:** JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA  
**ITEM:** 01, 02, 03 e 04  
**VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00

Barra Mansa, 13 de março de 2024.

**BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Juventude, esporte e Lazer

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA n. 016/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LUTAS-MMA  
**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer  
**EMPRESA:** MAXIMUN MONITORAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E EVENTOS LTDA  
**ITEM:** 01  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00

Barra Mansa, 13 de março de 2024.

**BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Juventude, esporte e Lazer

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA n. 013/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OS SERVIÇOS DE CAPINA E ROÇADA  
**SECRETARIA:** Fundo Municipal de Educação  
**EMPRESA:** R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS  
**ITEM:** 01, 02, 03, 04, 07 e 08  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.078,29  
**EMPRESA:** LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MAGALDI DA SILVA  
**ITEM:** 05 e 06  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.515,00

Barra Mansa, 08 de março de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA n. 012/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS ATENDIDOS PELO CEMAE  
**SECRETARIA:** Fundo Municipal de Educação  
**EMPRESA:** R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS  
**ITEM:** 01 e 02  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.665,44

Barra Mansa, 05 de março de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n. 011/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MODULAR EDUCACIONAL  
**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação

**EMPRESA:** PREFORMAS SOLUÇÕES EIRELI**LOTE:** 01, 02 e 03**VALOR TOTAL:** R\$ 1.899.980,00

Barra Mansa, 05 de março de 2024

**FÁTIMA LIMA**

Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n. 010/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs  
**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Manutenção Urbana  
**EMPRESA:** M.A.M VIDAL NOGUEIRA NUTRIMENTOS  
**ITEM:** 26 e 29

**VALOR TOTAL:** R\$ 343,00**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**ITEM:** 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27 e 30**VALOR TOTAL:** R\$ 16.527,70**EMPRESA:** R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS**ITEM:** 01, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 28, 31, 34, 36 e 38**VALOR TOTAL:** R\$ 15.566,40**EMPRESA:** LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MAGALDI DA SILVA**ITEM:** 13, 32, 33 e 35**VALOR TOTAL:** R\$ 2.438,50

Barra Mansa, 05 de março de 2024.

**CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n. 003/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS.  
**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Manutenção Urbana  
**EMPRESA:** FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI ME  
**ITEM:** 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 14, 16, 17, 20, 23, 27, 32, 36, 37, 38, 44, 49, 51, 52, 56, 61, 66, 67, 71, 75, 76, 77, 80, 86, 87, 88, 90, 102 e 106  
**VALOR TOTAL:** R\$ 84.094,01

**EMPRESA:** R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS**ITEM:** 04, 22, 24, 26, 28, 33, 45, 46, 48, 53, 58, 69, 79, 81, 83, 100, 101, 103, e 107**VALOR TOTAL:** R\$ 20.403,10**EMPRESA:** BENEDES SOARES BATISTA**ITEM:** 15, 18, 19, 40, 41, 42, 59, 63, 68, 70, 72, 78, 84, 91, 92 e 95**VALOR TOTAL:** R\$ 90.975,48**EMPRESA:** JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**ITEM:** 29, 31, 34, 35, 39, 93, 94 e 96**VALOR TOTAL:** R\$ 42.712,00**EMPRESA:** VEDASUL COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA**ITEM:** 10, 12, 13, 43, 50, 60, 62, 64, 74, 85 e 104**VALOR TOTAL:** R\$ 97.647,35**EMPRESA:** H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA**ITEM:** 30 e 47**VALOR TOTAL:** R\$ 10.473,00**EMPRESA:** XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA**ITEM:** 98**VALOR TOTAL:** R\$ 14.580,00

Barra Mansa, 06 de março de 2024.

**CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n. 014/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDADE EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
**EMPRESA:** WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA  
**ITEM:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 63.468,00**EMPRESA:** NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS**ITEM:** 02**VALOR TOTAL:** R\$ 86.399,88

Barra Mansa, 14 de março de 2024

**BRUNO G. MEIRELLES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA nº. 031/2024- SMASDH**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. **101.176.467-57**, matrícula nº. **18.149**, como **Gestor de Contratos** e o servidor, **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA** matrícula nº **14668** CPF: 046.391.347-61 **como Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 1154/2024

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração de ossada, caixão e vestimenta.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 12 de março de 2024

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e  
Direitos Humanos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

Auto de infração: 2024.LS.033

Processo: 101605/2024

Nome: Adriano Alexandre Senne

End.: Rua Alcebiades Marins, nº 624 (Ap 401) - Santa Rosa

Relatório: Providenciar o recuo da calçada que avança aproximadamente 1 (um metro) para dentro da rua, no prazo de 10 dias sob pena de multa.

Barra Mansa, 14 de Março de 2024.

Valor da multa: R\$ 921,42 Fiscal: Luiz Sergio Campos.: 16120

Auto de infração: 2024.LS.034

Processo: 101606/2024

Nome: Débora Aparecida Caminha

End.: Rua Alcebiades Marins, nº 624 (Ap 301) - Santa Rosa

Relatório: Providenciar o recuo da calçada que avança aproximadamente 1 (um metro) para dentro da rua, no prazo de 10 dias sob pena de multa.

Barra Mansa, 14 de Março de 2024.

Valor da multa: R\$ 921,42 Fiscal: Luiz Sergio Campos.: 16120

Auto de infração: 2024.LS.032

Processo: 101603/2024

Nome: Maria Resende de Castro

End.: Rua Alcebiades Marins, nº 624 (Ap 402) - Santa Rosa

Relatório: Providenciar o recuo da calçada que avança aproximadamente 1 (um metro) para dentro da rua, no prazo de 10 dias sob pena de multa.

Barra Mansa, 14 de Março de 2024.

Valor da multa: R\$ 921,42 Fiscal: Luiz Sergio Campos.: 16120

Auto de infração: 2024.LS.036

Processo: 101610/2024

Nome: Maria Resende de Castro

End.: Rua Alcebiades Marins, nº 624 (Ap 202) - Santa Rosa

Relatório: Providenciar o recuo da calçada que avança aproximadamente 1 (um metro) para dentro da rua, no prazo de 10 dias sob pena de multa.

Barra Mansa, 14 de Março de 2024.

Valor da multa: R\$ 921,42 Fiscal: Luiz Sergio Campos.: 16120

Auto de infração: 2024.LS.037

Processo: 101613/2024

Nome: Nelson Caminha Paiva Arantes

End.: Rua Alcebiades Marins, nº 624 (Ap 201) - Santa Rosa

Relatório: Providenciar o recuo da calçada que avança aproximadamente 1 (um metro) para dentro da rua, no prazo de 10 dias sob pena de multa.

Barra Mansa, 14 de Março de 2024.

Valor da multa: R\$ 921,42 Fiscal: Luiz Sergio Campos.: 16120

Auto de infração: 2024.AV.209

Processo: 101754/2024

Nome: Leomar

End.: Rua Adelina Maria da Conceição, ao lado direito do nº 528 - Abelhas II

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não atender ao disposto na intimação nº 2023.AV.139, motivo pelo qual foi lavrado o presente auto de infração.

Barra Mansa, 14 de Março de 2024.

Valor da multa: R\$ 704,56 Fiscal: Artur Gabrig Vieira.: 700616

Intimação nº 2023.RM.074

Processo: 101676/2023

Fica intimado o Sr (a) Dalva Maria Brandão

Endereço: Rua Dr.Nelson Ribeiro Campos, s/n lote 72 - Vila Orlandélia

Fica intimado a realizar concerto/reparo/nivelamento da calçada no prazo de 30 dias sob pena de multa.

Barra Mansa, 14 de Março de 2024.

Autoridade Fiscal: Rafael M.de Oliveira Mat.: 13420

Intimação nº 2023.RM.075

Processo: 101675/2023

Fica intimado o Sr (a) Dalva Maria Brandão

Endereço: Rua Dr.Nelson Ribeiro Campos, s/n lote 71 - Vila Orlandélia

Fica intimado a realizar concerto/reparo/nivelamento da calçada no prazo de 30 dias sob pena de multa.

Barra Mansa, 14 de Março de 2024.

Autoridade Fiscal: Rafael M.de Oliveira Mat.: 13420



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 025/2024/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº6578/2022**, referente a Reforma e Ampliação da UBS do Bairro do Vale do Paraíba – situado na Rua Amélia Furtado do Vale do Paraíba – Barra Mansa - RJ. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Gestor do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula – 13328 – Suplente do gestor; **GUSTAVO DA COSTA SILVA** – Matrícula 17936 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 026/2024/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº2738/2021**, referente à Contratação de laboratório para realização de exames Citopatológico. **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 - Gestora do Contrato; **TALITA DE OLIVEIRA MELO SOUZA** – Matrícula 15122 – Suplente da Gestora; **ELIETE CUSTÓDIO TEIXEIRA** – Matrícula 29647 – Fiscal do Contrato; **SUELEN SCARLET DE LIMA** – Matrícula 13621 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 027/2024/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Nomear os seguintes funcionários para compor a **Comissão de Tomada de Contas Especial** referente ao **Processo Administrativo Nº 8223/2023**, para quantificação do dano erário e apuração de possível responsabilidade. **Hélio Roberto da Silva Francisco** – Matrícula 16160 (**Presidente**); **Linamar Carvalho Alves** – Matrícula 17770; **Francisco Américo Nogueira de Oliveira** – Matrícula 18149; **Cátia Batista de Souza** – Matrícula 17909. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 028/2024/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento do **Processo Administrativo Nº 1187/2024**, referente a Aquisição de Soro Fisiológico Injetável 0,9% 500 ml, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Juliana dos Santos Russi** – Matrícula 15641 - Gestora do Contrato; **Rose Aparecida Batista** – Matrícula 13496 – Suplente da Gestora; **Janáina A. de O. da Cunha** - Matrícula 700669 – Fiscal do Contrato; **Talita de Oliveira M. Souza** - Matrícula 15122 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 06 de março de 2024.

**PORTARIA Nº 029/2024/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10795/2023**, referente à Contratação de Serviços de Perícia Médica Terceirizada para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **SUELEN SCARLET DE LIMA** – Matrícula 13261 – Fiscal do Contrato. **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de março de 2024. **PORTARIA Nº 030/2024/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanha-

mento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 14241/2022**, referente à aquisição de vale-transporte Eletrônica Rio Par Participações S.A. **WELLINGTON ALMEIDA PIRES** – Matrícula 17979 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 - Suplente de Gestor; **ISABELA RIBEIRO PUJONI** – Matrícula 29036 – Fiscal do Contrato; **LIDIANE AVELAR RODRIGUES DIAS** – Matrícula 29537 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de março de 2024. **PORTARIA Nº 031/2024/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº15971/2021**, referente à aquisição de Vale-Transporte **SINDPASS**. **WELLINGTON ALMEIDA PIRES** – Matrícula 17979 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente do Gestor; **ISABELA RIBEIRO PUJONI** – Matrícula 29036 – Fiscal do Contrato; **LIDIANE AVELAR RODRIGUES DIAS** – Matrícula 29537 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 07 de março de 2024. **PORTARIA Nº 032/2024/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº13399/2022, referente à prestação de serviço da Organização Social para Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento 24horas (UPA PORTEIII - Centro), Serviço de Atenção Domiciliar /SAD e Central de Ambulâncias. - **Deise Lúcia Guedes de Oliveira** – Matrícula 108227; - **Rose Aparecida Batista** – Matrícula 13496 - **Augusto Nogueira Ferreira** – Matrícula 15521 - **Patrícia Henrique de Souza** – Matrícula 29488 - **Grazielle da Fonseca Villela** – Matrícula 29532 - **Silvana Baroni** (Conselho Municipal de Saúde) - **Antonio Magno de Souza** (Conselho Municipal de Saúde) Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de março de 2024. **PORTARIA Nº 033/2024/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº5099/2022**, referente à contratação de empresa especializada em telefonia VOIP. **ITALLO ALVES GREGÓRIO** – Matrícula 29402 – Gestor do Contrato; **ADRIANA DA SILVA MOTA** – Matrícula 12074 – Suplente do Gestor; **FELIPE SILVEIRA LOUZADA** – Matrícula 29377 – Fiscal do Contrato; **DANIEL GUIMARÃES DE SOUZA JUNIOR** – Matrícula 29644 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de março de 2024. **PORTARIA Nº 034/2024/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº1003/2024**, referente à contratação de empresa para fornecimento de seringas para aplicação de insulina. **KISCILLA APARECIDA N. LIMA** – Matrícula 290041 – Gestora do Contrato; **JOSÉ MARIO HENRIQUES SANTIAGO** – Matrícula 700284 – Suplente da Gestora; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** – Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato; **VAGNER FERNANDES PEREIRA** – Matrícula 26934 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de março de 2024. **PORTARIA Nº 035/2024/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº1239/2024**, referente à aquisição de material odontológico. **CARLOS AUGUSTO BARENCO PINTO** – Matrícula 296638 – Gestor do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Suplente da Gestora; **DEIZE LÚCIA GUEDES DE OLIVEIRA** – Matrícula 10822 – Fiscal do Contrato; **SUZIENE ALVES CONSTÂNCIO** – Matrícula 117943 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de março de 2024. **SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E EMPRESA PLAZA MEDICAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI COMPLEMENTAR 93/22;  
**OBJETO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE THERESA SACCHI DE MOURA;  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 15556/2022.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 005/2024.  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LIMITADA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;  
**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.135.240,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).  
**PRAZO:** 60 (SESENTA) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 229;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 212, DE 22/01/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6940/2023.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 001/2024;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;  
**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.600,08 (TREZE MIL SEISCENTOS REAIS E OITO CENTAVOS);  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 230;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 100, DE 02/01/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 10037/2023;

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAS;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** o repasse da complementação do piso nacional de enfermagem;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.458.852,42 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 642;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 368, DE 27/02/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 06848/2018.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

**PARTES:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTES – FERPE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 11.788 DE 25/09/2008;  
**DO PRAZO:** INDETERMINADO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 11205/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI;  
**OBJETO:** CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 11.788 DE 25/09/2008;  
**DO PRAZO:** 60 (SESENTA) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9985/2023.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 009/2024;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;  
**OBJETO:** FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 À 06 MESES E DE 06 À 12 MESES DE VIDA, FASE INICIAL EM LATA DE 800 G;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.135,00 (DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 265;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 240, DE 26/01/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3792/2023.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250  
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
**E-MAIL:** cultura@barramansa.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 030/2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Aline Mara da Silva Ribeiro MAT.17308 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 1099/2024, referente a contratação dos serviços do SINDPASS, para aquisição de vales transporte para funcionários da FCBM durante o exercício de 2024.

Barra Mansa, 07 de março de 2024.

**Marcelo Bravo**  
 Presidente da FCBM

**PORTARIA Nº 031/2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Aline Mara da Silva Ribeiro MAT.17308 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 8143/2023, referente a contratação de prestação de serviços especializados em locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas para eventos.

Barra Mansa, 12 de março de 2024.

**Marcelo Bravo**  
 Presidente da FCBM



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

### PORTARIA Nº 034/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor, Sr. Ralph Douglas R. de Oliveira, matrícula 99156, Coordenador de Água e Esgoto, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 718/2024 com objeto de locação de veículos leves

**Art. 2º - DESIGNAR**, o servidor, Sr. Magno Eduardo da Cunha, matrícula 99155, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, para Fiscal do processo acima mencionado

**Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 020/2024 datada em 06 de fevereiro de 2024, com objeto a nomeação para constituição de gestor e fiscal do processo 718/2024

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 035/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 5456/2023, referente a requerimento de LICENÇA SEM VENCIMENTO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR**, a portaria que concede LICENÇA SEM VENCIMENTO nº 321/2023 do servidor Público Municipal, Sr. LEONARDO RODRIGUES GOMES, matrícula 11768.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 036/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, por aposentadoria, o servidor, Sr. Máximo Marcelino de Souza, matrícula 8907, do cargo de Gerente de Faturamento desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 037/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, Sr Anderson Pena Melo, matrícula 11753, para exercer cargo de comissão de GERENTE DE FATURAMENTO, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 038/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 999/2023, referente a requerimento de LICENÇA PRÊMIO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria que concede LICENÇA PRÊMIO nº 026/2024 do servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ EDUARDO SOARES DE ALMEIDA

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 039/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora, Sr. Aline dos Santos Souza, matrícula 11726, do cargo de Gerente de Recursos Financeiros desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA Nº 040/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, Sra Livia Ferreira da Silva, para exercer cargo de comissão de Gerente de Recursos Financeiros, desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2024.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 041/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora, Sra. Bianca Martins Rodrigues, matrícula 99061, Coordenadora Jurídica, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1444/2024 com objeto de contratar empresa especializada no fornecimento de recortes digitais

**Art. 2º - DESIGNAR**, o servidor, Sr. Diogo Amorim Carvalho, matrícula 99150, Gerente de Processos Judiciais, para Fiscal do processo acima mencionado

**Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 020/2024 datada em 06 de fevereiro de 2024, com objeto a nomeação para constituição de gestor e fiscal do processo 718/2024

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

**JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2024**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.;  
03 – OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal 11074/23;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço para início da execução contratual, a ser emitido pela Gerencia de Operação de Etas e Etes do SAAE;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 738.806,40 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 606/2024;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 013/2024**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: GR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.;  
03 – OBJETO: Aquisição de sulfato de hipoclorito de sódio e ácido fluorsilícico;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal 11074/23;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, que começará a fluir no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço para início da execução contratual, a ser emitido pela Gerencia de Operação de Etas e Etes do SAAE;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 266.640,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 606/2024;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2024**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Walus Locação E Turismo LTDA.;  
03 – OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículos;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 11.074/2023;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 05/03/2024 e término em 05/03/2025;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 299.999,88 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 718/2024;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

**EXTRATO DO 2 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 047/2023**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Fagundes Engenharia LTDA.;  
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para urbanização e reforma na Estação de Tratamento de Água – ETA NOVA.  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 17 de março de 2024 e término em 16 de maio de 2024;  
06 – DO VALOR: Sem ônus;  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4081/2021;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

**EXTRATO DO 2 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 021/2022**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA EPP;  
03 – OBJETO: Contratação de locação de veículos pesados.  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de março de 2024 e término em 11 de março de 2025;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 336.460,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 449/2022;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

**EXTRATO DO 2 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 014/2022**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA EPP;  
03 – OBJETO: Contratação de locação de veículos pesados.  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2024 e término em 25 de fevereiro de 2025;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 274.700,00 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 449/2022;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DO 1 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 023/2023**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: São Geraldo Poços Artesianos LTDA.;  
03 – OBJETO: Manutenção preventiva em poços profundos;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de março de 2024 e término em 23 de março de 2025;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 537/2023;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

**SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – R.J. – AVISO**

- Estabelece a data de 01/04/2024, 09 h, para realização do PE SRP 08/24, manilhas de concreto.  
Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3323-0198, através do e-mail: licitacao.saae@gmail.com ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site <http://portaldatransparencia.barramansa.rj.gov.br>, no menu “Licitações e Contratos / Lista Licitações”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 32/2024

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 101/2020** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **AURORA MARIA DE SOUZA**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17513P e 2021.37.800348PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Artigo 58º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0009431-03.2021.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 101/2020** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **AURORA MARIA DE SOUZA**, efetiva no cargo de Servente Escolar, matrícula nº 101494, Nível “15” - Classe “B” do Anexo VI da Lei 4548/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 2.992,13 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO                                                | VALOR               |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento Base       | Art. 13º II da Lei 4468/2015 e PJ: 0009431-03.2021.8.19.0007 | R\$ 1.951,42        |
| ATS (50%)             | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83  | R\$ 975,71          |
| Lei 2829/96 AD SVA E  |                                                              |                     |
| (Valor Absoluto)      | Art. 1º da Lei 2829/93 c/c a Lei 2943/97                     | R\$ 65,00           |
| <b>TOTAL</b>          |                                                              | <b>R\$ 2.992,13</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 04 de março de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 33/2024

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 422/2021** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **SOLANGE APARECIDA ROCHA DE CARVALHO**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2014.04.06086P e 2023.37.700296PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 40, § 5º da CRFB/88 e art. 33 e 58 da Lei 3956/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo a Sentença contida no Processo Judicial nº 0011121-04.2020.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 422/2021** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **SOLANGE APARECIDA ROCHA DE CARVALHO**, efetiva no cargo de professora,

matrícula nº 4782, Nível “15” e Referência “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 8.580,53 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS     | FUNDAMENTAÇÃO                                                                 | VALOR               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento Base           | Art. 1º da Lei 5053/2023                                                      | R\$ 3.870,90        |
| ATS (45%)                 | Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83                 | R\$ 1.741,90        |
| Nível Universitário (10%) | Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000                | R\$ 387,09          |
| Cargos de Direção Escolar |                                                                               |                     |
| CDE - 5                   | Art. 3º V da Lei 4652/17 e PJ: 0011121-04.2020.8.19.0007                      | R\$ 2.000,00        |
| Adicional Especial (15%)  | Art. 1º, Inciso II, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 580,64          |
| <b>TOTAL</b>              |                                                                               | <b>R\$ 8.580,53</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 04 de março de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ

PORTARIA Nº 34/2024

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 177/2018** que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **REGINA CELI DOMICIO DIONISIO**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15797P e 11532/2010, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0005270-33.2010.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 177/2018** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **REGINA CELI DOMICIO DIONISIO**, efetivo no cargo de Ajudante, matrícula 5386, Nível “11”, Referência “01”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 3.692,06 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS     | FUNDAMENTAÇÃO                                                | VALOR               |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento Base           | Art. 1º da Lei 2698/94 e PJ: 0005270-33.2010.8.19.0007       | R\$ 1.806,51        |
| ATS (50%)                 | Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 903,25          |
| Lei 1718/83 INC (12,75%)  | Art. 2º da Lei 2.186/88 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83 | R\$ 417,50          |
| Insalubridade Média (40%) | Art. 5º § 6 da Lei 4.660/17                                  | R\$ 564,80          |
| <b>TOTAL:</b>             |                                                              | <b>R\$ 3.692,06</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BARRA MANSA - RJ, 07 de março de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ

**PORTARIA Nº 35/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. **ROSANGELA MARIA ALVES.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.02.22099P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal n.º 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. **ROSANGELA MARIA ALVES**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 138391, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 1.412,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 12 de março de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ

**PORTARIA Nº 36/2024**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 286/2022** que retificou o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **RITA DE CASSIA GOMES.**”

**APRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17410P e 2024.37.200102PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial n.º 0017529-45.2019.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR A **PORTARIA Nº 286/2022** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **RITA DE CASSIA GOMES**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 102162, Nível “14”, Classe “B” do Anexo I da Lei 4468/15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 5.861,63 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS         | FUNDAMENTAÇÃO                                                               | VALOR               |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento Base               | Art. 1º da Lei 5053/2023 e PJ: 0017529-45.2019.8.19.0007                    | R\$ 2.254,48        |
| Adicional Especial (20%)      | Art. 1º Inciso III, Alínea “D” da Lei 2.625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 450,89          |
| Adicional de Magistério (95%) | Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003                | R\$ 2.141,75        |
| ATS (45%)                     | Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83         | R\$ 1.014,51        |
| <b>TOTAL</b>                  |                                                                             | <b>R\$ 5.861,63</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BARRA MANSA - RJ, 12 de março de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ

**PORTARIA Nº 37/2024**

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 - ESPECIAL** à servidora **FLAVIA ALVARO PORTO.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.22079P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 - ESPECIAL**, à servidora **FLAVIA ALVARO PORTO**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 118411, Nível “22”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 11.981,02 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS         | FUNDAMENTAÇÃO                                                                                  | VALOR                |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Vencimento Base               | Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o Art. 13º da Lei 4468/15 e PJ: 0001721-97.2019.8.19.0007 | R\$ 4.890,22         |
| ATS (40%)                     | Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83                                    | R\$ 1.956,08         |
| Adicional de Magistério (95%) | Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003                                   | R\$ 4.645,70         |
| Nível Universitário (10%)     | Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000                                 | R\$ 489,02           |
| <b>TOTAL:</b>                 |                                                                                                | <b>R\$ 11.981,02</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 12 de março de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ

**PORTARIA Nº 38/2024**

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora **SILVANA MACIEL COSTA DE NAZARE.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.21059P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora **SILVANA MACIEL COSTA DE NAZARE**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 102266, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R\$ 6.442,94 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS         | FUNDAMENTAÇÃO                                                               | VALOR               |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento Base               | Art. 1º da Lei 5053/2023                                                    | R\$ 2.431,30        |
| Adicional Especial (20%)      | Art. 1º, inciso III, alínea “D” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da lei 4272/2014 | R\$ 486,26          |
| Nível Universitário (10%)     | Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000              | R\$ 243,13          |
| Adicional de Magistério (95%) | Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003                | R\$ 2.309,73        |
| ATS (40%)                     | Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83         | R\$ 972,52          |
| <b>TOTAL</b>                  |                                                                             | <b>R\$ 6.442,94</b> |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 12 de março de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ**

**PORTARIA Nº 39/2024**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 152/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **PAULO ROBERTO JANNUZI.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.18949P e 2024.37.300167PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0011890-17.2017.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 152/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **PAULO ROBERTO JANNUZI**, efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 102723, Nível “11” Classe “C” do Anexo II da Lei Municipal 4.548/16, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 12.915,76 (DOZE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO                                                                             | VALOR        |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Vencimento Base       | Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o Art. 13º da Lei 4468/15 e PJ: 0011890.17.8.19.0007 | R\$ 4.967,60 |
| ATS (35%)             | Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83                             | R\$ 1.738,66 |

|                               |                                                                             |                      |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Adicional de Magistério (95%) | Art. 15º, inciso I da Lei 4468/2015                                         | R\$ 4.719,22         |
| Adicional Especial (20%)      | Art. 1º Inciso III, Alínea “D” da Lei 2.625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014 | R\$ 993,52           |
| Nível Universitário (10%)     | Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000              | R\$ 496,76           |
| <b>TOTAL</b>                  |                                                                             | <b>R\$ 12.915,76</b> |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 12 de março de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ**

**PORTARIA Nº 40/2024**

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 213/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA AUXILIADORA LINDGREN DE ARAÚJO OLIVEIRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 10.418/2000 e 2019.37.1200422PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 8º, inciso I e II, alínea “b” do inciso III, § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0001750-50.2019.8.19.0007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 213/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA AUXILIADORA LINDGREN DE ARAÚJO OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2265, Nível “22”, Ref. “10”, com proventos correspondentes à **R\$ 8.589,43 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS         | FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                    | VALOR               |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Vencimento Base               | Art. 1º da Lei 5053/2023                                                                                         | R\$ 3.134,84        |
| ATS (40%)                     | Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83                                                    | R\$ 1.253,93        |
| Nível Universitário (10%)     | Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c art. 1º da Lei 2209/88 e Art. 34 da Lei 1718/83 c/c Art. 1º da Lei 2938/97 | R\$ 438,87          |
| Difícil Acesso (10%)          | Art. 24º, inciso III, alínea “g” da Lei 2116/87                                                                  | R\$ 313,48          |
| Adicional Especial (15%)      | Art. 1º, inciso I, alínea “B” da Lei 2625/93                                                                     | R\$ 470,22          |
| Adicional de Magistério (95%) | Art. 15º, inciso I da Lei 4468/2015 e PJ: 0001750-50.2019.8.19.0007                                              | R\$ 2.978,09        |
| <b>TOTAL</b>                  |                                                                                                                  | <b>R\$ 8.589,43</b> |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 13 de março de 2024.

**DENISE SANTOS GOMES**

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ**



Boletim Informativo Oficial da  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

# NOTÍCIA OFICIAL

Acesse:

<https://barramansa.rj.gov.br/>